



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
031/2021.

Às 09h00min do dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 031/2021, do processo nº 2021/678622, cujo objeto trata do seguinte:

- Restauração da Rodovia PA-287, Trecho: Perim. Urb. de Redenção - Div. Tocantins (Conceição do Araguaia), com extensão de 112,00 km na região de integração Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

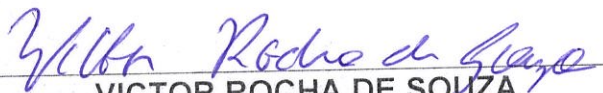
A empresa TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, enviou e-mail a esta CPL, com recurso administrativo contra sua inabilitação, porém de acordo com o subitem, 17.2 do Edital, esta Comissão não aceita recursos enviados via Fax ou E-mail, deixando o recurso de ser conhecido, visto que foi interposto de maneira contrária ao estabelecido no Edital. Compareceu a este ato licitatório, a empresa CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA., única habilitada no certame. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando o invólucro de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foi aberto o mesmo. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, e após, passou a mesma para os membros para exame, análise e rubrica. A seguir foi concedida novamente a palavra para que o representante se manifestasse. Como o mesmo declinou, a Comissão procedeu criteriosa análise na proposta e decidiu classificá-la. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos



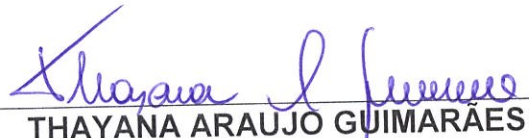
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

serviços. O valor proposto foi de R\$ 16.997.683,98 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), valor este 2,33% (dois por cento e trinta e três centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 12 (doze) meses. Novamente o Presidente abriu a palavra para que o representante se manifestasse, sendo que o mesmo declinou e fez a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.


Em, 18 de novembro de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAUJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L.

Empresa Licitante:


ALRILAN MAGALHÃES MESQUITA
CFA CONST. TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.